



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 211/2006 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Agente Jovem e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.999/2006- de 05 de abril de 2.006:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), na classificação funcional programática abaixo:

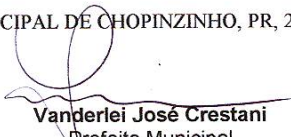
| CÓDIGO              | NOMENCLATURA                       | FONTE | VALOR    |
|---------------------|------------------------------------|-------|----------|
| 1100                | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |       |          |
| 1101                | Administração D A S                |       |          |
| 1101.0824400292.032 | Manut.Progr.Assist.Crian.Adolesc.  |       |          |
| 3.3.90.08           | Outros Benefícios Assistenciais    | 31750 | 1.625,00 |
| TOTAL               |                                    |       | 1.625,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio conforme abaixo:

| CÓDIGO DA FONTE | NOMENCLATURA          | VALOR    |
|-----------------|-----------------------|----------|
| 1.7.2.1.34.99   | Programa Agente Jovem | 1.625,00 |
|                 |                       | 1.625,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de agosto de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 149 de 25/08/06 pg.º 09